



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 70/23, de 16 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/R, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Bom Jardim, e
Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se
seguem, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO:
Dimázia da S. Senebri	Professor de 1º a 4º Série	10/2008-SME	Professor Extraclasse	05/03/2023 A 20/03/2023
Grasiela de Fátima J.V. Goudard	Professor de Educação Infantil - Creche	10/3936-SME	Coordenador de Turno	04/02/2023 A 05/05/2023
Thereza Martha Gripp	Professor de 1ª à 4ª série	10/1152 - SME	Professor Extraclasse	21/02/2023 A 22/05/2023
Maria Augusta C. Gomes	Merendeira	10/2556 -SME	Auxiliar de Serviços Gerais	21/02/2023 A 22/05/2023
Maria Valéria de F. Lannes	Professor	10/0281- SME	Professor Extraclasse	21/02/2023 A 22/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assessor
Diretor de Gabinete
Atividade 414/923